Câmara Municipal de **Guimarães**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Ricardo Francisco da Silva Mota, em representação de Centro de Actividades Recreativas Taipense (CART), na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 500863776, com sede em Rua Eduardo Leite Faria Machado - Apartado 4031, em Caldas das Taipas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE.**

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª
Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2013, o relatório de actividades da época desportiva 2012/2013, que inclua:

a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponivel no site do município);

b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;

c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;

d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;

e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª
Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €8000,00 (oito mil euros).

2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e

a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infra-estruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2012/2013, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2013.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de Maio de 2013, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

CENTRO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE
A Direcção

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação	Centro de Actividades Recreativas Taipense - CART

Número RMADG	
A ser preenchido pela Câmara Municipal.	*Data de recepção da candidatura*

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar

o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Ricardo Francisco da Silva Mota

Data: Caldas das Taipas, 30 de Outubro de 2012 *Assinatura:*

C. A. R. T.
Associação Artística Cultural
e Desportiva
CALDAS DAS TAIPAS

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

***Seleccione apenas uma opção**. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

Tipo de apoio:
☒ apoio à formação de camadas jovens.
☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:	01-08-12	O Programa termina:	31-07-13

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Está nos objectivos desta Direcção, manter em funcionamento no seu Pavilhão/Sede as modalidades abaixo indicadas, de forma a proporcionar à nossa juventude e ao público em geral, a sua formação desportiva, cultural e de recreação.
Para a nova época, de forma a manter alguma estabilidade financeira no clube e conscientes da actual conjuntura económica, seremos obrigados a reduzir os custos na sua globalidade. No entanto, mesmo tendo em conta todos os condicionalismos existentes, iremos não só manter o mesmo número de escalões em relação à época anterior mas também, aumentar a nossa oferta desportiva com uma nova modalidade de formação.
Desta forma e como tem sido hábito nos últimos anos, manteremos o contacto com pessoas e entidades, de forma a proporcionar, dentro das nossas possibilidades, o máximo possível de ofertas desportivas.
As modalidades à disposição de Atletas, Associados e Público em geral serão as seguintes:

- HOQUEI PATINS
- VOLEIBOL FEMININO
- BALLET
- KARATE
- ROPE SKIPPING (vulgo salto à corda)
- BILHAR
- ANDEBOL

O Hóquei em Patins, albergará os escalões: Benjamins, Escolares, Infantis, Juniores e Seniores. Os escalões de formação participarão nos respectivos campeonatos Regionais, organizados pela Associação de Patinagem do Minho. Poderão ter acesso ao Campeonato Nacional da respectiva categoria, mediante a classificação obtida nestes escalões distritais. Está ainda prevista a sua participação na Taça AP MINHO e no Torneio de Encerramento.

No Voleibol Feminino, esta época o CART conta com um novo escalão, Minis A e B, mantendo em competição Infantis e Juvenis. Estes Escalões disputarão a partir de Outubro o Campeonato Regionaldo respectivo escalão e dependendo dos resultados obtidos, passarão à fase seguinte, Campeonato Nacional. Caso não fiquem apuradas para as fases seguintes, disputarão a Taça Nacional e os Torneios propostos tanto pela Associação Voleibol de Braga e/ou do Porto.

O Karate é uma modalidade que vai ganhando cada vez mais raízes no clube, existindo actualmente cerca de 40 atletas, masculinos e femininos de várias idades, que treinam semanalmente no nosso pavilhão para se apresentarem aos exames de graduação para a progressão de cinto.

No Ballet temos atletas femininas dos 5 aos 15 anos. Nesta categoria, tal como no Karate, o número de praticantes está a aumentar gradualmente. Com treinos semanais, estas atletas, preparam-se para as provas de equivalência.

Rope Skipping (vulgo salto à corta): Uma modalidade em expansão no País e no Clube. O CART foi um dos sócios fundadores da Federação Portuguesa de Rope Skipping. São cerca de 50 atletas de ambos os sexos que a praticam. Destaque para a participação dos Atletas do CART no European Master Rope Skipping que se realiza no Pavilhão Multiusos em Guimarães no dia 3 de Novembro 2012.

Bilhar é uma modalidade que está a dar os primeiros passos no Clube. Os atletas do CART vão participar na variante Pool Português no Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Braga, na Taça de Portugal e no Torneio Abertura e de Encerramento de Braga.

Andebol: esta é a mais recente modalidade do Clube e é fruto de um Protocolo celebrado com a Associação de Andebol de Braga.O objectivo fomentar a pratica desta modalidade e projectou-se no que a direcção do CART acha fundamental: os escalões de iniciação. Com a total colaboração da A.A.B e os agrupamentos de Escolas, numa fase inicial proceder-se-á à captação de atletas nas respectivas idades para que posteriormente possam integrar a parte competitiva através do CART.

A direcção do CART dispõe-se a analisar todas as propostas de organização de finais de Campeonatos de Hóquei Patins e Voleibol, bem como qualquer tipo de prova colectiva que seja benéfica para a imagem e projecção do Clube, Vila e Concelho. Exemplo disso é a nossa participação activa no Guimarães – Cidade Europeia do Desporto 2013, assim como a colaboração com o Clube de Ténis de Mesa das Taipas no Torneio realizado durante as Festas da Vila.

Conscientes da difícil realidade financeira do País e da Região, era objectivo desta direcção, quando tomou posse, baixar o orçamento relativamente às últimas épocas e esta não será excepção pois a actual conjuntura económica assim o exige.

Desta forma propomos um Plano e Orçamento para 2012/2013, com o realismo possível, sem entrar em "loucuras".

Mesmo nesta altura em que o futuro não é risonho para o meio em que estamos inseridos, pretendemos que o CART continue a crescer de forma estável e sustentada, trabalhando com afinco e seriedade, mantendo o rumo traçado, de forma a não criar sobressaltos que possam pôr em risco a continuidade do Clube.

Estamos – como sempre – disponíveis para colaborar com todas as entidades e organizações da nossa Vila e Concelho.

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. ***Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.***

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Hóquei em Patins	Seniores (valor informativo)	13	Camp. Nacional 3.ª divisão
Hóquei Patins	Iniciação	30	Encontros Regionais
Hóquei Patins	Benjamins	8	Encontro de Regionais AP Minho
Hóquei Patins	Escolares	11	Encontro de Escolares AP Minho
Hóquei Patins	Infantis	9	Campeonato Regional AP Minho
Hóquei Patins	Juvenis	8	Campeonato Regional AP Minho
Hóquei Patins	Juniores	7	Campeonato Regional AP Minho
Voleibol Feminino	Juvenis	12	Campeonato Regional
Voleibol Feminino	Infantis	18	Campeonato Regional
Voleibol Feminino	Minis	14	Encontros Regionais
Voleibol Feminino	Gira Volei	12	Encontros Regionais
Rope Skipping		11	Campeonato e Taça Nacional
Andebol	Minis/Infantis	15	Encontros Regionais
	Total	168	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2012/2013.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Voleibol Feminino	Juvenis	Treinadora	Licenciada	Alice Matos
Voleibol Feminino	Minis/Infantis	Treinadora	Licenciada	Fernanda Figueiredo
Hóquei Patins	Iniciação	Treinador	Nível 1	Bruno Passos
Hóquei Patins	Escolares	Treinador	Nível 2	Orlando Ribeiro
Hóquei Patins	Infantis	Treinador	Nível 2	Orlando Ribeiro
Hóquei Patins	Juniores	Treinador	Nível 2	Rui Sousa
Hóquei Patins	Todos	Pr. Físico	Licenciado	Luís Gonçalves
Ballet	Todos	Professora	Licenciada	Cristina Jesus
Karate	Todos	Professor	Sensei	Vicente Quintas
Rope Skipping	Todos	Professor	Licenciado	Nuno Dias
Andebol				
			Total	9

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Pavilhão	Hóquei Patins	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Voleibol	40x20	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Voleibol	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Rope Skipping	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão/Sala	Karate	100m2	Tatami	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão/Sala	Ballet	100m2	Flutuante	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Voleibol	40x20	Sintético	Caldas das Taipas	EB 2,3	EB 2,3
Pavilhão	Voleibol	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	E.S.T	EST
Pavilhão	Andebol	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Hóquei Patins	40x20		Guimarães		Tempo Livre

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão	Hóquei em Patins	4	160,00 €	1.760,00 €
			TOTAL	1.760,00 €

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão	Água	85,00 €	1.020,00 €
Pavilhão	Luz	755,00 €	9.060,00 €
Pavilhão	Gás	120,84 €	1.450,00 €
Pavilhão	Limpeza	120,00 €	1.440,00 €
Pavilhão	Conservação e Reparação	81,67 €	980,00 €
		TOTAL	13.950,00 €

Custos com Pessoal Técnico *(Treinadores)*

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Treinador	Hóquei em Patins		
Treinador	Hóquei em Patins		
Treinador	Hóquei em Patins		
Treinador	Voleibol		
Treinador	Voleibol		
Preparador físico	Todos		
Sensei	Karaté		
Professora	Ballet		
Professor	Rope		
		TOTAL	0,00 €

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Voleibol	Minis	Regionais	Veículos do clube	1.500,00 €
Voleibol	Infantis	Reg. / nacional	Veículos do clube	2.785,00 €
Voleibol	Juvenis	Reg. / nacional	Veículos do clube	2.500,00 €
Hóquei em Patins	Escolares /HP	E. Regional	Veículos do clube	2.250,00 €
Hóquei em Patins	Infantis/HP	C. Regional	Veículos do clube	2.250,00 €
Hóquei em Patins	Juniores/HP	C. Regional	Veículos do clube	2.170,00 €
Rope	Rope	Nacional	Veículos do clube	1.500,00 €
Andebol		Regionais	Veículos do Clube	500,00 €
Aluguer	Voleibol	Reg. / nacional	Autocarro	455,00 €
Aluguer	Rope	Nacional	Autocarro	455,00 €
			TOTAL	16.365,00 €

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Hóquei Patins	Iniciação	30	18,00 €	0,00 €
Hóquei Patins	Benjamins	8	18,00 €	0,00 €
Hóquei Patins	Escolares	11	18,00 €	0,00 €
Hóquei Patins	Infantis	9	18,00 €	162,00 €
Hóquei Patins	Juvenis	8	18,00 €	144,00 €
Hóquei Patins	Juniores	7	18,00 €	126,00 €
Voleibol Feminino	Juvenis	12	18,00 €	216,00 €
Voleibol Feminino	Infantis	18	18,00 €	324,00 €
Voleibol Feminino	Minis	14	18,00 €	0,00 €
Voleibol Feminino	Gira Volei	12	18,00 €	0,00 €
Rope Skipping		11	18,00 €	0,00 €
Andebol	Minis/Infantis	15	18,00 €	0,00 €
			TOTAL	756,00 €

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Hóquei Patins	Iniciação	30	8,50 €	255,00 €
Hóquei Patins	Benjamins	8	8,50 €	68,00 €
Hóquei Patins	Escolares	11	8,50 €	93,50 €
Hóquei Patins	Infantis	9	8,50 €	76,50 €
Hóquei Patins	Juvenis	8	26,28 €	210,24 €
Hóquei Patins	Juniores	7	31,13 €	217,91 €
Voleibol Feminino	Juvenis	12	24,00 €	288,00 €
Voleibol Feminino	Infantis	18	24,00 €	432,00 €
Voleibol Feminino	Minis	14	5,00 €	70,00 €
Voleibol Feminino	Gira Volei	12	5,00 €	60,00 €
Rope Skipping		11	19,00 €	209,00 €
Andebol	Minis/Infantis	15	5,00 €	75,00 €
			TOTAL	2.055,15 €

Custos de Investimento/amortização	
A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.	
Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)	
Descrição	Custos
Hóquei em Patins (meterial desportivo)	4.300,00 €
Vestuário/equipamentos	750,00 €
Diversos	330,00 €
Taxas de inscrições equipas/clube	2.875,00 €
TOTAL	8.255,00 €

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	1.760,00 €	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	13.950,00 €	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens	16.365,00 €	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	756,00 €	
6. Despesas com inscrição de atletas	2.055,15 €	
7. Custos de Investimento/amortização [1]		
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa	8.255,00 €	
Custos totais estimados	43.141,15 €	

[1] *A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.*

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	16.000,00 €	
2. Receitas provenientes da formação	11.580,00 €	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte): Junta Freguesia	2.000,00 €	
Financiamento total estimado	29.580,00 €	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- *O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- *A designação da subvenção;*
- *O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

Associação/Clube/Federação

Nome: Centro de Actividades Recreativas Taipense

Representante legal

Nome: Ricardo Francisco da Silva Mota

Local: Caldas das Taipas

Assinatura:

Data: 30 de Outubro de 2012

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☒ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☒ **o Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

ACTA Nº 62

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no salão de conferências do complexo desportivo do CART, reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os associados do CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense, sob a presidência de Delfim Alves Duarte, primeiro secretário da Assembleia Geral, que substituiu o Presidente por impedimento deste, sendo secretário José Maria Cunha de Deus segundo secretário da Assembleia Geral. ----------

A ordem de trabalhos foi a seguinte: Ponto um – Meia hora para tratar de qualquer assunto de interesse para a associação. Ponto dois – Apresentação pela Direcção, do Plano de Actividades e Orçamento para a época 2012/2013. Ponto três – Votação do Plano de Actividades e Orçamento para a época 2012/2013.

Aberta a sessão, o Presidente da Direcção comunicou o acordo feito com a associado Abrão Fertuzinhos em reunião de ex-Presidentes, a oito de novembro do ano de dois mil e onze, acordando a existência da dívida no valor de treze mil seiscentos euros e vinte e seis cêntimos, valor aprovado posteriormente em reunião de Direcção. Seguidamente o associado Carlos Manuel da Silva Marques, fez uma intervenção arquivada em anexo sobre contas e valores de gestão até três de Dezembro de dois mil e um. Intervieram ainda os associados Abraão Fertuzinhos, António Alberto Lima Pereira e o Presidente da Direcção Ricardo Mota, que fizeram breve intervenção sobre os assuntos já citados anteriormente.

Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Direcção Ricardo Mota apresentou o plano de actividades e orçamento. Fez uma breve apresentação sobre o conteúdo do mesmo, salientando o equilíbrio do orçamento, que obrigou a aumentar as cotas dos atletas e as horas do aluguer do pavilhão para contrariar a quebra significativa em termos de patrocínios. O total orçamentado de despesa é de cinquenta e oito mil novecentos e sessenta euros coberto por igual valor de receitas. Não havendo inscritos para a sua discussão, passámos ao ponto três da ordem de trabalhos.

Apresentado para votação o Plano de Actividades e Orçamento para a época de 2012/2013, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ----------

Nesta altura o presidente da mesa propôs aos associados que aprovassem a acta em minuta. Como ninguém se opusesse, foi elaborada esta acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade.----------

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia dada por encerrada.

O PRESIDENTE: _____

O SECRETÁRIO: _____